

EXTRATO 00204/2026

Disponibilização: 09/04/2026 às 16h45m

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2026

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Sociedade de Assistência aos Cegos e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI; **OBJETIVO:** Realização do projeto "Justiça de Olhos Abertos", que promove a inclusão e acessibilidade de estudantes cegos ou com baixa visão à Justiça Estadual; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506677-02.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Maria Lizélia Sá e Almeida Soares e Sâmia Maria Benício Araújo Quinderé.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168259> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00225/2026

Disponibilização: 09/04/2026 às 08h31m

## DESPACHO

Referência: 8500538-97.2025.8.06.0117

Assunto: Auxílio-funeral

Interessado(a): Vera Lúcia Sá Ribeiro Magalhães

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 18.135,32 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) referente ao auxílio-funeral, em razão do falecimento de **Sebastião Rego Magalhães**, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 93646, ocorrido no dia 16/08/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona (Cartório V. Morais da Comarca de Fortaleza), datada de 18/08/2025.

Em Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato**

**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168263> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

